



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A258 /2021

O Município de Serraria, neste ato representado pelo Prefeito Petrônio de Freitas Silva, Brasileiro, casado, RG 2365161, SSP, PB, residente na Rua Maria Duarte S Lima - 40 - Centro, na cidade de Serraria, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 5787-8 N° da Conta bancária: 9525-7.

Serraria-PB, 18 de março de 2021.

Petrônio de Freitas Silva  
Prefeito Municipal

